



1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

DETENTOR: (A) **ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.412.526/0001-53, com sede administrativa à Rua Armando Viotti nº 135 Bairro: Centro – Piumhi/MG; CEP: 37.925-000 Fone: (37) 3371-7888 E-mail: alezende@hotmail.com neste ato representada por **Alessandro Rezende Santos**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 042.075.796-13 e RG nº MG- 11.346.917 SSP/MG.

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, "d" alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei 8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de Medicamentos, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 005/2022 em data de 19/07/2022, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 005/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 096/2021, Pregão Eletrônico nº 056/2021, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 19/08/2022.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
88	ISOSSORBIDA 40MG	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 0,37	R\$ 0,13	R\$ 0,50
106	METOPROLOL 100MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	R\$ 0,29	R\$ 0,09	R\$ 0,38
131	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 0,04	R\$ 0,23

Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.08.19 16:39:33 -03'00'





CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 19 de agosto de 2022.

GEOVANIO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

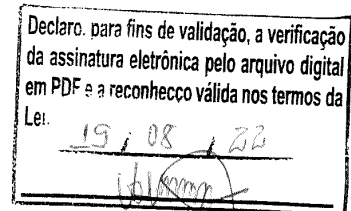
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.08.19 16:40:15 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

ALESSANDRO REZENDE
SANTOS & CIA
LTDA:09412526000153

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO REZENDE SANTOS &
CIA LTDA:09412526000153
Dados: 2022.08.19 15:58:43 -03'00'

ALESSANDRO REZENDE SANTOS & CIA LTDA
CNPJ sob o nº 09.412.526/0001-53
DETENTOR (A)



¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

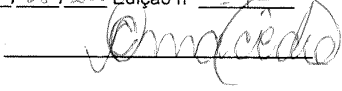
MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata De Registro De Preços 005/2022. **Objeto:** Aditamento Para Reequilíbrio Econômico de Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** Alessandro Rezende Santos & Cia Ltda. **Valores após o reequilíbrio:** R\$ 0,50 (cinquenta centavos) no produto - ISOSSORBIDA 40MG (item 88); R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) no produto - METOPROLOL 100MG COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (item 106); R\$ 0,23 (vinte e três centavos) no produto - BACLOFENO 10 MG (item 131); **Pregão Eletrônico:** 056/2021. **Processo Licitatório** nº 096/2021. **Pimenta-MG, 19 de agosto de 2022 - Mirian Cambraia da Silva - Pregoeira.**


Mirian Cambraia da Silva
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM

Data 23/08/22 Edição nº 145


Cristiane Costa Oliveira Macêdo
Secretária de Administração
Planejamento

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

